



**DECRETO Nº 800 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO 1498/21 ART20VI de 29 de setembro de 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 606.300,00 (Seiscentos e Seis Mil e Trezentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319113000000	2009	5.000,00
0302	319001000000	2043	400.000,00
0302	319003000000	2043	70.000,00
0401	319113000000	2012	3.500,00
0401	319113000000	2190	3.500,00
0501	319013000000	2022	2.000,00
0501	319113000000	2022	20.000,00
0501	339046000000	2022	3.000,00
0601	319113000000	2023	6.500,00
0701	319113000000	2028	6.300,00
0702	319113000000	2035	500,00
0704	319013000000	2175	2.500,00
0704	319113000000	2070	10.000,00
0704	319113000000	2071	9.000,00
0704	319113000000	2175	18.000,00
0801	319013000000	2039	2.000,00
0901	319013000000	2006	4.000,00
0901	319113000000	2006	31.500,00
1002	319013000000	2193	2.000,00
1002	319113000000	2193	7.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 606.300,00(Seiscentos e Seis Mil e Trezentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	319011000000	2003	40.000,00



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



0302	999999000000	2943	470.000,00
0601	319011000000	2023	25.000,00
0701	319011000000	2028	30.000,00
0704	319011000000	2071	30.000,00
0801	319011000000	2039	11.300,00

---

Art. 3º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior a dotação orçamentária no valor de R\$ , classificada na seguinte dotação orçamentária:

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
24 de NOVEMBRO de 2022.

LUIZ ANGELO DEON.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO